

## Detran

## EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE. No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

**PORTARIA Nº 85/2023, DE 07.02.2023.**- Art. 1º - Renovar o credenciamento de NAIANA MAYNART DE OLIVEIRA FRANCO, médica especialista em trânsito, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 3579-SE, R.G. nº X.397.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.087.525-XX, residente na Rua Jose Luiz da Conceição, nº XXX, Apt X.XXX, Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

**PORTARIA Nº 99/2023, DE 14.02.2023.** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de DANIELLE CRISTINNE CRUZ GARCEZ, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em psicologia do trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001390, R.G. nº. X.413.XXX SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.113.125-XX, residente na Rua Francisco Gumerindo Bessa, nº. XXX, Ap. XXX, Edifício Santorini, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no âmbito do (s) município(s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

**PORTARIA Nº 148/2023, DE 29.03.2023.** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROSELINE SANTOS OLIVEIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/001465, R.G. nº. X.034.XXX-2 SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.570.115-XX, residente na Avenida Silvio Teixeira, nº. X.XXX, Edifício Jardim Tropical, Apt. XXX, bloco B, Bairro Jardim, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) do município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

**PORTARIA Nº 152/2023, DE 29.03.2023.** - Art. 1º - Conceder o credenciamento à empresa A O FONTES AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DAJUDA - ME, C.N.P.J.: nº XX.703.XXX/0001-XX, localizada na Rua Prefeito Nelson Pereira Sobral nº XX, Bairro Centro/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

**PORTARIA Nº 161/2023, DE 29.03.2023.** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARLOS KLEBER SANTOS DA PAIXÃO, CRED - 035, R.G.: nº XXX.702 SSP/SE, C.P.F.: nº XXX.292.595-XX, com residência na Rua Urbano Neto, nº XXX, Bloco C Apt-XXX Condomínio Sant Sebastian Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

**PORTARIA Nº 163/2023, DE 30.03.2023.** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de KARLA LETICIA LIMA MOURA, psicóloga, brasileira, com o curso especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/1682, R.G. nº X.154.XXX-0 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.877.395-XX, residente na Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares, nº XXX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município de (s) Aracaju no Estado de Sergipe.

REGISTRE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
Diretora Presidente

## Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2020

**CONTRATANTE - EMDAGRO** - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.  
**CONTRATADA - VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes, com efeito a partir do mês da solicitação, qual seja janeiro de 2023.

**VIGÊNCIA** - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir de 02/01/2023 e fica mantido o prazo de vigência do contrato primitivo.

**DO PREÇO REAJUSTADO** - O valor mensal do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, é R\$ 179.050,55 (cento e setenta e nove mil e cinquenta e seis centavos) e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é R\$ 2.148.606,72 (dois milhões cento e quarenta e oito mil seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de janeiro de 2023.

Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0037	049	3.3.90.00	1500/1753

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2023NE000071, 2023NE000072

GILSON DOS ANJOS SILVA  
Diretor - Presidente

## Emgetis

emgetis

**Termos de Cessão de Direito de Uso de 2023 do Domínio:** .se.gov.br; Órgão Cedente: **EMGETIS**; Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: Data da assinatura e término de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
012	Câmara - ESTÂNCIA
016	Câmara - RIACHÃO DO DANTAS

## Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 01/2023.

Processo Administrativo nº 507/2023 – COMPRAS.GOV-FUNESA.

Objeto: **Objetiva a prestação de Serviço de fornecimento contínuo de água e prestação de serviços de esgoto do CEO de Capela.**

Valor: **O valor anual estimado do contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Respaldo no art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, de 21/06/1993 em sua redação atual, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico sob nº 28/2023, para contratar a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, inscrita sob o CNPJ nº 13.233.184/0001-81, que tem como objeto: Prestação de Serviço de fornecimento contínuo de água e prestação de serviços de esgoto do Centro de Especialidade Odontológica – CEO de Capela.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2023.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO  
Diretora Geral da FUNESA

## Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 309/2023  
De 14 de abril de 2023

Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Propriá/SE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

## RESOLVE:

Art. 1º Cessão do servidor: **ADELMO ALVES DE MACEDO JUNIOR**, CPF: nº XXX.111.645-XX, Enfermeiro Hospitalar, matrícula nº 01603, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Propriá/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023 e válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 14 de abril de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Ipesaúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2023

## PROPOSTANTES:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0001-51 - VALOR R\$ 21.624,00  
SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 00.895.119/0001-70 - VALOR R\$ 9.004,00  
MAIS SAUDE COM RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 14.261.377/0001-09 - VALOR R\$ 114.016,00  
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 21.297.758/0001-03 - VALOR R\$ 9.234,00  
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 05.400.006/0001-70 - VALOR R\$ 11.024,00  
UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ 07.484.373/0001-24 - VALOR R\$ 47.802,00  
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40 - VALOR R\$ 1.249,20  
MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 00.874.929/0001-40 - VALOR R\$ 28.806,60  
PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.487.170/0001-66 - VALOR R\$ 11.250,00  
FLEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ 03.606.635/0001-25 - VALOR R\$ 340,00  
**OBJETO:** Aquisição, em caráter emergencial, DE MEDICAMENTOS, que serão utilizados nas Unidades Assistenciais do IPESAÚDE  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
**PARER JURÍDICO:** 186/2023  
**PRAZO:** 180 dias  
**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 254.350,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos)